



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 05/2023**

EDITAL Nº 177, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 05/2023, regido pelo Edital nº 162/2023, de 10 de agosto de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 162/2023

1.1. Retifica-se o **item 2.1** do Edital nº 162/2023, de 10 de agosto de 2023, para alterar o vencimento básico dos empregos do certame, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Nº	Emprego(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o emprego na contratação	C.H. Semanal	Vencimento Básico (julho/2023)
01	Agente Comunitário de Saúde Área 1	01	a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Residir na Área de Atuação; d) Certificado e/ou Comprovação de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas; e) Estar em gozo de boa saúde física e mental.	40h	R\$ 2.640,00
02	Agente Comunitário de Saúde Área 2	01	a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Residir na Área de Atuação; d) Certificado e/ou Comprovação de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas; e) Estar em gozo de boa saúde física e mental.	40h	R\$ 2.640,00
03	Agente de Combate às Endemias	01	a) Idade: Mínima de 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Certificado e/ou Comprovação de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas; d) Estar em gozo de boa saúde física e mental.	40h	R\$ 2.640,00

1.2. Retifica-se o **item 7.13** do Edital nº 162/2023, de 10 de agosto de 2023, para prever a convocação de ato público de abertura dos malotes de prova e correção dos cartões-resposta, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

b) Será convocado, em Edital específico, ato público para abertura dos malotes de prova e correção dos cartões-resposta.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 05/2023**

1.3. Retifica-se o **item 10.2** do Edital nº 162/2023, de 10 de agosto de 2023, para acrescentar subitem acerca das formas de publicidade dos atos de convocação quanto à comunicação dos convocados, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

a) A publicidade dos atos de convocação se dará nas seguintes formas, na ordem em que aparecem: publicação no site do Município; envio de e-mail direcionado ao candidato convocado; envio de mensagem por aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp e/ou Telegram); ligação telefônica; comunicação via correio, depois de esgotadas todas as formas anteriores.

1.4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 162/2023, de 10 de agosto de 2023, as quais são ratificadas.

**GERMANO STEVENS,
Prefeito Municipal de Imigrante/RS.**